



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Presentes os Conselheiros Titulares: Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Karen Fabricia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Regina Maria Ferreira Lang, Rui André Maggi dos Anjos e Silvana Cássia Hoeller. Presentes as Conselheiras Suplentes: Silvana Maria Carbonera e Ximena Mujica Serdio. Justificaram a ausência os Conselheiros: Antonio Waldir Cunha da Silva e Camila Silveira da Silva. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência foi colocada em votação a ata da sessão do dia 09/11/2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes a Presidente apresentou as duas propostas, previamente enviadas aos Conselheiros (as), de Calendário para reuniões da 2ª Câmara do CEPE para 2021, sendo estas: 01) reuniões apenas nas quintas-feiras e 02) alternâncias das reuniões entre segundas e quintas-feiras. Posto em discussão e votação, aprovada por maioria a proposta número 01. Ainda nos informes, a Conselheira Ximena Mujica Sergio solicitou a retirada de pauta do item **03) Processo: 031213/2020-67 - Oferta de novo curso de Especialização Engenharia Ágil de Projetos. Interessado: Departamento de Engenharia Mecânica**, ficando assim a **Ordem do dia: 01) Processo 053218/2020-41 - Assunto: Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular. Interessado: Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Relator: Cons^o Antônio Waldir Cunha da Silva**. Na ausência justificada do Relator, o parecer favorável à Reformulação foi lido pelo Conselheiro Rui André Maggi dos Anjos. Posto em discussão e votação, parecer aprovado por unanimidade. **02) Processo: 038789/2020-55 - Proposta de acordo de Dupla Diplomação entre o curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Paraná e do Institut National Polytechnique de Toulouse, França. Interessado: Curso de Engenharia Química/Setor de Tecnologia. Relatora: Cons^a Camila Silveira da Silva**. Com a ausência justificada da Relatora, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares fez a leitura do parecer favorável à proposta. Registradas as presenças do interessado, Professor Marcelo Kaminski Lenzi, coordenador do Curso de Engenharia Química, e da Senhora Madlaine Célia Schreiber, Coordenadora de Projetos e Análise Curricular/PROGRAD. Em discussão, o Conselheiro Rui André Maggi dos Anjos comentou sobre a importância dos cursos de dupla diplomação na etapa de formação dos alunos. Em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. Após, o Professor Marcelo Kaminski Lenzi agradeceu a aprovação e as palavras do Conselheiro Rui André Maggi dos Anjos. **03) Processo: 031213/2020-67 - Oferta de novo curso de Especialização Engenharia Ágil de Projetos. Interessados: Departamento de Engenharia Mecânica**. Retirado de pauta. **04) Processo: 083275/2019-11 (sigiloso)**. Registradas as presenças do Professor Julio Gomes, Coordenador da Coordenação de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP/PROGRAD), e da Senhora Lairdes Figueredo Cheke, chefe da Seção de Ocupação de Vagas da COPAP/PROGRAD. Neste ponto a interessada ingressou na reunião e fez o uso da palavra. Após, foram feitos alguns questionamentos à aluna, que os respondeu e na sequência retirou-se. A Relatora, Cons^a Silvana Maria Carbonera, leu seu parecer favorável à solicitação. Houve ampla discussão e os Conselheiros Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Regina Maria Ferreira Lang, Rui André Maggi dos Anjos e Ximena Mujica Serdio parabenizaram a Relatora por seu parecer. Em regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, com a palavra aberta a Presidente, Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, comentou sobre a recondução ao cargo de Reitor do Professor

Ricardo Marcelo Fonseca e parabenizou a Conselheira Silvana Maria Carbonera por sua presidência frente à Comissão Eleitoral. A Conselheira Silvana Maria Carbonera citou também a participação da Conselheira Danielle Willemann Sutil de Oliveira e da Senhora Cinira Silva Gomes, presentes na reunião da 2ª Câmara do CEPE, na Comissão Eleitoral. O Conselheiro Rui André Maggi dos Anjos parabenizou o trabalho desempenhado pela Comissão Eleitoral pelas Conselheiras Silvana Maria Carbonera, Danielle Willemann Sutil de Oliveira e Senhora Cinira Silva Gomes. Na sequência, com a aprovação da Câmara, a interessada do item 04 reingressou na reunião para ser informada do resultado favorável à sua solicitação. A aluna agradeceu a todos e, após, retirou-se. Em seguida, a Conselheira Danielle Willemann Sutil de Oliveira informou que seu mandato está finalizando, porém caso haja recondução, permanecerá até a próxima eleição de Representação Discente junto ao CEPE. Agradeceu por todo o aprendizado pelos anos como Conselheira da Câmara e do CEPE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e da Secretária, Senhora Melina Rabelo Vieira, por todo o apoio e competência nesta Câmara do CEPE e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 11/02/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 11/02/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/02/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 11/02/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ANDRE MAGGI DOS ANJOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/02/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3270709** e o código CRC **50274152**.